



Embrapa Gado de Corte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Portaria nº 1772, de 22 de dezembro de 2025, publicada no BCA nº 60/2025, conforme poderes conferidos pela Deliberação nº 28, de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63/2024, de 16/12/2024, da Diretoria Executiva da Embrapa, e comprovadas a conveniência e a oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo, nas condições abaixo:

1) Processo: 21177.001599/2026-02;

2) Objeto: Aquisição de 4 (quatro) smartphones com sistema operacional Android para utilização pelas equipes de manejo dos rebanhos experimentais da Fazenda Sede e da Fazenda Modelo, visando à operação do aplicativo móvel do sistema GerBov – Gerente Boviplan;

3) Justificativa: A contratação é necessária para viabilizar a utilização do sistema GerBov, recebido pela Unidade por doação, uma vez que os aparelhos atualmente disponíveis não atendem aos requisitos mínimos para execução do aplicativo. A aquisição permitirá o registro, em tempo real, das informações zootécnicas e patrimoniais dos rebanhos experimentais, reduzindo retrabalho, erros de transcrição e garantindo a implantação e a operação contínua da solução nas atividades de campo da Unidade.

Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2026.

RENATA POLLAK BENITES

Chefe Adjunta de Administração

Embrapa Gado de Corte



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pollak Benites, Chefe-Adjunto**, em 30/09/2026, às 15:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14184151** e o código CRC **400E433B**.

